ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 011/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 15/03/2019
A 15/04/2019
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
Rozario Barros Reis
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora **MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que seja efetuado o pagamento retroativo do percentual do salário mínimo a partir do mês de fevereiro/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 2105/2018, que dispõe sobre plano de cargos e carreira e salários da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 15 de março de 2019.

VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS
Presidente